

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Progressão ao Servidor Carlson Meneses Barros, ocupante do cargo efetivo de Motorista do Poder Legislativo Claudiense.

A Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 281 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, especialmente as disposições contidas nos art.s 38 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 105, de 25 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor *Carlson Meneses Barros*, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, a progressão funcional na carreira passando-a, na tabela do Anexo III da Lei Complementar 105/2017, do Grau “D” do Nível IV, para o Grau “E” deste mesmo nível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2019.

Cláudio (MG), 24 de outubro de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO.
Presidente